

## LISTA DE MATERIAL – 2º ano EF – 2019

Profª Juliana

Quantidade	Material para ficar na escola
1	Caderno de caligrafia capa dura – 48 folhas – pequeno - encapado com contact verde
6	Caderno de capa dura – 48 folhas – pequeno – cor verde
1	Caderno de capa dura – 48 folhas – pequeno – cor livre
1	Caderno de cartografia milimetrado capa dura - 96 folhas 275x200mm-encapado com contact verde
4	Pasta plástica com grampo – grande – cor verde
100	Folha sulfite – amarelo
1	Caixa clips coloridos
300	Folha de papel sulfite A4 – branca
6	Folha de papel colorset – 3 cor verde claro e 3 cor vermelha
3	Folha de papel cartão – 2 cor verde e 1 cor azul claro
2	Folha de papel pardo
1	Folha colorset – estampada
2	Folha de papel de seda – 1 verde, 1 amarela
2	Folha de EVA – 1 vermelha, 1 amarela
1	Folha de EVA – atalhado verde
3	Refil de cola quente – fino
1	Caneta retroprojeter – preta – ponta dupla
1	Saco massa de EVA pequena 50g (qualquer cor)
1	Pote de massa de modelar 500 g (qualquer cor)
3	Par de olhinhos móvel
1	Gibi novo
2	Pote tinta PVA 80ml – 1 marrom, 1 laranja
2	Cola líquida pequena 35g
10	Grampo bailarina (pequeno)

Quantidade	Material Escolar (Material para ficar na mochila do aluno)
3	Lápis preto
1	Apontador com lixeira
1	Caixa de lápis de cor – 12 cores (1º e 2º semestre – com nome)
1	Jogo de caneta hidrográfica – 12 cores
1	Régua de 20 cm
2	Borracha branca macia
1	Caneta grifa texto – amarelo de preferência
1	Estojo de pano ou plástico para guardar os pertences
2	Tubo de cola bastão – pequeno
1	Tesoura sem ponta
1	Mochila (de preferência de rodinhas)

**Importante:**

- Cuidado para não amassar os papéis;
- O material deverá ser entregue no Colégio até dia 01/02/2019;
- Todo material deverá ser devidamente identificado com nome do aluno e ano;
- Favor seguir as especificações dos materiais pedidos para não haver necessidade de troca;

- Os materiais de uso diário deverão ser repostos sempre que necessário.

**Observação:**

- Para maior uniformidade na confecção de lembrancinhas, o Colégio optou por pedir uma pequena quantia para cada uma das datas comemorativas (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças e Natal), que serão pedidos com antecedência.